

DECRETO Nº 4794/84
de 28 de setembro de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
250.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, ítem V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2871, de 20 de setembro de 1984, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

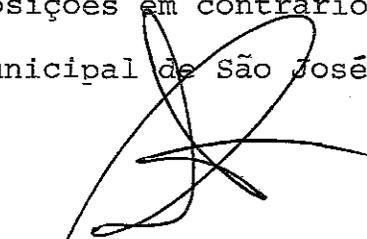
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

| | | |
|--------------------|----------------------------------|-------------|
| 8.20 | Departamento de Serviços e Obras | |
| 8.20 - 03070212.23 | Combustíveis e Lubrificantes | |
| 8.20 - 3120 | Material de Consumo | 250.000.000 |

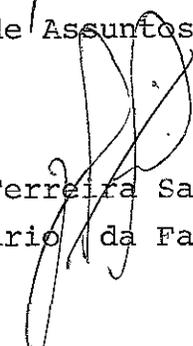
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de setembro de 1984.

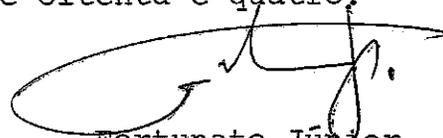

Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 4794/84 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos